



matricula
11.970

ficha
01

Cotia, 21 de setembro de 1979.

IMÓVEL:- Um terreno localizado no Bairro dos Pires, no distrito de Caucaia do Alto, neste município e Comarca de Cotia-SP, do loteamento denominado "COLONIAL VILLAGE", designado como LOTE Nº06 DA QUADRA "D", o qual tem a seguinte descrição e caracterização:- medindo 22,00 metros de frente para a Rua D; Lateral Esquerda mede 57,00 metros, confrontando com o lote 05; Lateral Direita mede 53,00 metros, confrontando com o lote 07, tendo nos fundos 24,00 metros, onde confronta com os fundos do lote 19, todos da mesma quadra, encerrando dito terreno a área de 1.230,00 metros quadrados.-

INSC. CADASTRAL:- nº13442-61-08-0270-00-000-1.-

REGISTRO ANTERIOR:-R.4 e 6 na Matrícula nº76, deste Registro.

PROPRIETÁRIOS:- FAUZI MOGAMES, RG. nº1.317.903-SP, comerciante, e sua mulher MARIA NIMPHA MOGAMES, RG. nº2.206.326-SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob nº011.372.048-34, residentes e domiciliados em São Paulo, à Avenida IV Centenário nº1.495, sendo ela por ele representada, nos termos da procuração outorgada nas notas do 7º Cartório de Notas de São Paulo, aos 30-08-76, às fls. 120 do Livro 882 e, WALTER ASSUAR, RG. nº2.658.958, do comércio e sua mulher MARIA ANITA MARGARIDO ASSUAR, RG. nº2.659.096-SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob nº061.020.008-97, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Santo Eufredo nº22, sendo ela por ele representada, nos termos da procuração outorgada nas notas do 7º Cartório de São Paulo, em 10-01-74 às fls. 230 do Livro 794.-

O Esc. Autº:  (Jonas F. de Souza)

O Oficial,  João M.M. Filho.

R.1. Matrícula nº 11.970, em 21 de setembro de 1.979.

TITULO:- COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.-

Por instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, 15 de Agosto de 1979, os proprietários supra qualificados comprometeram-se vender à:- NADIA SOUZA PINTO PIRES, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, com JOSÉ PIRES FILHO, portadora da Cédula de Identidade, RG. nº5.838.094 e

matrícula

=11.970=

ficha

=002=

Cota, 21 de Setembro de 1979.

Av.03/Matrícula nº 11.970, em 15 de abril de 1.983.

Procede-se a presente averbação em "ex-offício" nos termos do Decreto nº 1.329 de 14 de março de 1.979, da Prefeitura Municipal local, para constar que a antiga Rua "D" para a qual - faz frente o imóvel retro matriculado passou a ser denominada " RUA JACINTO ". -

O Escr. Autorizado: Anézio R. Simões ANÉZIO R. SIMÕES. -

R.04/Matrícula nº 11.970, em 15 de abril de 1.983.

TÍTULO:- COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA. -

Pelo instrumento particular com força de, ou melhor, particular firmado aos 16 de março de 1.983, na cidade de São Paulo - Capital, os proprietários retro mencionados e qualificados, - COMPROMETERAM-SE VENDER à ROBERTO SOLIMENO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade, - RG. nº 6.191.957 SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 686.827.608-68, residente e domiciliado à Rua Paulo Setúbal, nº 52, Parque Anchieta, em São Bernardo do Campo - SP., o imóvel todo - objeto da presente matrícula, pela importância certa e ajustada de Cr\$2.214.000,00 (dois milhões duzentos e quatorze mil - cruzeiros) pagáveis na forma, com as cláusulas e condições - constantes do instrumento. -

O Escr. Autorizado: Anézio R. Simões ANÉZIO R. SIMÕES. -

D:Cr\$12.870,00. Est:Cr\$2.574,00. Apos:Cr\$2.574,00. T:Cr\$18.018,00

Rv.05.Matrícula nº11.970, em 30 de setembro de 1.985.-

Título:- Venda e compra.-


Pela escritura de 12 de julho de 1.985, do 7º Cartório de Notas de São Paulo, livro nº4319 folhas 197, os proprietários - FAUZI MOGAMES e sua mulher MARIA NINPHA MOGAMES e WALTER ASSUAR e sua mulher MARIA ANITA MARGARIDO ASSUAR, retro qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita o imóvel objeto desta - matrícula à :- ROBERTO SOLIMENO, também já qualificado, pela importância de Cr\$2.214.000. Valor venal Cr\$7.512.603.-

A ESC.AUTORIZADA Sueli A. Dos Santos SUELI A.DOS SANTOS.-

Custas:- Cr\$104.400 - Cr\$28.188 - Cr\$20.880

Av.06, em 23 de abril de 1.993.

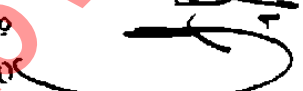
Pela escritura adiante registrada, e conforme consta da certidão de casamento nº169, lavrada à f.280 do livro nºB-59 do 24º Cartório de Registro Civil de São Paulo-sp, Indianópolis, procede-se a presente para constar o matrimônio de ROBERTO SOLIMENO e VALERIA VENDRAME SOLIMENO, brasileira, publicitária, RG.nº12.178.556-sp, CIC.nº149.188.738-98, sob o regime da comunhão parcial de bens, realizado aos 26 de fevereiro de 1.988.

O escrevente autº  Paulo Tarciso alves
D.Cr\$28.643,00

R.07, em 23 de abril de 1.993.

Título: Venda e Compra.

Pela escritura lavrada aos 30 de setembro de 1.992, à f.208 do livro nº285 do 30º Tabelionato de notas de São Paulo-sp, o proprietário ROBERTO SOLIMENO, assistido de sua mulher dona VALÉRIA VENDRAME SOLIMENO, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula a FELIPE GUILLERMO MACEIRAS, espanhol, RNE.nºV-047.358-K-S/DPMAF, CIC.nº704.223.208-97, residente e domiciliado na Alameda dos Tupiniquins, nº890 -ap.62-Moema, - São Paulo-sp, pelo valor de Cr\$10.000.000,00;- sendo que o estado civil do adquirente é de separado judicialmente.

O escrevente autº  Paulo Tarciso Alves
D.Cr\$1.178.145,00

P.78.548

VV.Cr\$33.780.675,53 -VV.At.Cr\$59.507.247,80

R.08, em 18 de Dezembro de 2000.

Título: Venda e Compra.

Pela escritura lavrada aos 27 de Novembro de 2000, pág. 303/305 do livro nº192 do Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, o proprietário FELIPE GUILLERMO MACEIRAS, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula a CARLOS CAMPOS THEODORO, brasileiro, contador, RG. nº6.760.108-SP,

Segue ficha 03

matrícula

ficha

11.970

03

Cotia,

de

de

CPF/MF nº928.273.738-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com IZABEL GOMES THEODORO, brasileira, de prendas do lar, RG. nº16.284.855-9-SP, CPF/MF nº041.714.518-76, residentes e domiciliados na Rua Henrique Chaves, nº305, ap. 41-B, Butantã-SP, pelo valor de R\$ 22.000,00.- Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI).

A ESCREVENTE
D.R\$ 229,55

Sueli A. Dos Santos

SUELI A. DOS SANTOS.-
P.111.422 GSJ.

R.09, em 13 de novembro de 2006.-

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida aos 17 de agosto de 2006, pelo Cartório do 1º Ofício Cível do Foro Regional IV-Lapa, Município e Comarca de São Paulo, nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo nº 004.02.019898-5, distribuído em 21/06/2002 e que foi dado a causa o valor de **R\$20.695,95**, requerido por **SENSORMATIC DO BRASIL ELETRONICA LTDA**, C.N.P.J. nº 65.494.817/0001-09, com sede no município e comarca de Barueri-SP, na Alameda de Araguaia, nº 3718, Tamboré, contra **CARLOS CAMPOS THEODORO**, já qualificado, onde consta o **TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como fiel depositário o proprietário o sr. **CARLOS CAMPOS THEODORO**, já qualificado.

EU *Sueli A. Dos Santos* (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei, EU *Bel. José Roberto S. Santos* (Bel. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 65,58 (20%)

Prot. 147.421

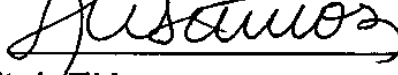
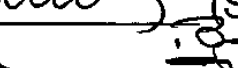
R.10, em 05 de setembro de 2007.-

PENHORA.-

Em cumprimento ao Mandado expedido por certidão de 25 de julho de 2007, pela 2ª Vara Cível, de São Paulo, devidamente assinada por Pedro R. A. Azevedo, Escrivão- Diretor, extraído dos autos nº 583.00.2006.186472-5 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como **Requente**: **INDIEL IMPORTADORA E EXPORTADORA DO BRASIL LTDA**, CNPJ 07.017.895/0001-16, Rua Nova São Paulo, 410, 1º andar, sala 2, Itapevi-SP e

- segue verso -



tendo como **Requerido**: **CARLOS CAMPOS THEODORO**, já qualificado, procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado o proprietário supracitado. Valor da execução: R\$227.697,67 - agosto/2006.-

EU  (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei, EU  (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D. R\$ 147,61 (20%) Prot. 153.151

Av.11, em 05 de agosto de 2008.-

SEPARAÇÃO. -



Pela carta de sentença, passada em 30 de junho de 2008 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de Pinheiros - São Paulo, assinado pela Dra. Paula Lopes Gomes, MMª Juíza de Direito, expedido nos autos do processo nº 011.06.101.356-6(187), tendo a sentença que decretou a **separação consensual** de **CARLOS CAMPOS THEODORO** e **IZABEL GOMES THEODORO**, datada de 27/01/2006, transitado em julgado para as partes em 27/01/200, voltando mulher a usar o nome de solteira: **IZABEL BALTASAR GOMES.**-

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei. EU  (BEL: JOSÉ ROBERTO S. DOS SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 9,30

R.12, em 05 de agosto de 2008. -

PARTILHA. -

Pela carta de sentença supra mencionada, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 22.000,00, foi **partilhado** para: **IZABEL BALTASAR GOMES**, já qualificada.-

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei. EU  (BEL: JOSÉ ROBERTO S. DOS SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 350,04 Prot. 160.359 - W.X.R. -

SEGUE FICHA 04...

matrícula

11.970

ficha

04

Cotia, de  de

Av.13, em 24 de abril de 2014. -

PENHORA.-

Nos termos da certidão expedida em 16 de abril de 2014, às 17:18:04 horas, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara 39 Ofício Cível da Comarca de São Paulo-Capital, extraída dos autos do processo n° 0106529-93.2007.8.26.0100, da Ação de Execução Cível, tendo como exequente **ARTUR PAULO DE ALBUQUERQUE**, CPF/MF n° 179.024.284-34, executado **CARLOS CAMPOS THEODORO**, já qualificado, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado** (Protocolo Penhora OnLine: PH000059097) conforme acórdão A.I. 2011422-84.2013.8.26.0000 - data da decisão 14/10/2013 - folhas 545/550, para garantia da dívida no valor de R\$147.497,05, tendo sido nomeado fiel depositário: Carlos Campos Theodoro.-

O escrevente autorizado
D. Nihil

 (João Luiz Simões)

Prot. 226.450 - G.Q.S

Av.14, em 28 de outubro de 2016. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 17 de outubro de 2016, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3º Ofício Cível da Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo n°0001064-6020128260152, da Ação de Execução Cível, tendo como exequente **ASSOC.DOS PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO COLONIAL VILLAGE** CNPJ n° 67.647.917/0001-53, executada **IZABEL BALTASAR GOMES**, já qualificada, procedo a presente para constar que a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (protocolo penhora online: PH000141976) para garantia da dívida no valor de R\$ 41.275,71, tendo sido nomeado fiel depositário: IZABEL BALTASAR GOMES. -

O escrevente autorizado
D. R\$ 110,80

 (João Luiz Simões)

Prot. 260.797 - J.L.S

Prenotado sob n° 287.916 em 05/09/2018.

Av.15 em 02 de outubro de 2018. -

PENHORA.-

continua no verso

matrícula

11.970

ficha

04

verso

Nos termos da Certidão expedida em 04 de setembro de 2018, às 14h53m34s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara:Ofício Judicial, Foro: Vargem grande Paulista - foro distral, Comarca de Cotia - SP, extraída dos autos do processo nº0002814-80.2011.8.26.0654, Ação de Execução Civil, tendo como exequente: **NUCLEO EDUCACIONAL SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA - ME**, CNPJ nº 03.334.712/0001-35 ; e executado: **IZABEL BALTASAR GOMES**, CPF nº 041.714.518-76, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000228571), para garantia da dívida no valor de R\$ 4.019,33, tendo sido nomeado fiel depositário: **IZABEL BALTASAR GOMES**, já qualificado.-

O escrevente autorizado Regiane Regiane Oliveira Martins de Souza.
(Título digitado por Kaique Bispo Silva)
D.R\$ 60,10(20%)

Prenotado sob nº 287.919, em 05/09/2018.
R.16 em 04 de outubro de 2018. -

SEQUESTRO

Nos termos da Certidão expedida em 04 de setembro de 2018, às 15h31m43s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, Ofício Judicial do Foro Distrital de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, número de ordem: 0002813-95.2011.8.26.0654, Ação de Execução Civil, tendo como autor: **COLEGIO PRESCILA BONIFGLIO GIANNINI LTDA. - ME**, CNPJ/MF nº 09.275.556/0001-65; e réu: **IZABEL BALTASAR GOMES**, CPF/ME nº 041.714.518-76, procedo a presente para constar o **SEQUESTO** do imóvel desta matrícula, (Protocolo Penhora OnLine: PH000228598), tendo sido nomeada como fiel depositária: **IZABEL BALTASAR GOMES**, já qualificada. Valor atribuído para efeitos de cobrança de emolumentos: R\$ 22.643,89.

A escrevente autorizada Regiane Regiane Oliveira Martins de Souza.
(título digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)
D.R\$ 542,12

Prenotado sob nº 359.615, em 25/01/2023.
AV.17, em 30 de janeiro de 2023.

RETIFICAÇÃO

continua na ficha 5

Visualização de Matrícula

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

matrícula

11.970

ficha

05

Cotia,

de

de

Procede-se à presente, nos termos do artigo 213, inciso "I" letra "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, para constar que no R.16 desta matrícula onde lê-se: procedo a presente para constar o **SEQUESTO** do imóvel desta matrícula, leia-se: procedo a presente para constar o **SEQUESTRO** do imóvel desta matrícula.

Escrevente autorizada, *Regiane* Regiane Oliveira Martins de Souza.
Selo digital: 1199173E10000000478842239

Prenotado sob nº 359.615, em 25/01/2023.
AV.18, em 30 de janeiro de 2023.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 24 de janeiro de 2023 (protocolo eletrônico: PH000450125), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 75ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de São Paulo, extraída dos autos do processo nº 0022200-52.2004.5.02.0075, ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: FABIO GIBELLI, o imóvel desta matrícula pertencente a IZABEL BALTASAR GOMES foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$97.923,14, tendo sido nomeado fiel depositário: **IZABEL BALTASAR GOMES**, já qualificada.

Escrevente autorizada, *Regiane* Regiane Oliveira Martins de Souza.
Selo digital: 1199173E10000000478843237